

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 058.2021**

### **COMUNICADO**

Nº 058/2021 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUDESTE – CISDESTE

A Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, estabelecer um norte com relação à candidata de licença maternidade, tendo em vista o histórico de contratar-se médico para serviço de urgência e emergência. A candidata que estiver com licença maternidade na fase de pré-admissão ficará disponível para admissão após o comunicado da mesma sobre término da licença maternidade. Diante do esclarecido fica a candidata abaixo, realocado e responsável por avisar o termino da licença maternidade via e-mail [lestesulcisdeste@gmail.com](mailto:lestesulcisdeste@gmail.com):

<b>Enfermeira – Manhuaçu</b>
Fernanda Lellis de Andrade
Sara de Souza Almeida

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2022.

